



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 118/2022-CSSF/DECOM/CD, do Senhor Deputado PINHEIRINHO, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 3.892/2020, e de seus apensados, os Projetos de Lei n. 4.321/2020 e n. 4.489/2020, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se os Projetos de Lei n. 3.892/2020, n. 4.321/2020 e n. 4.489/2020

ARTHUR LIRA
Presidente

